

Proc. Administrativo 7.132/2026

De: Bernardo S. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 01/10/2026 às 08:34:11

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN

Req. 1843/2026 - Doação de medicamentos - Agafarma- Rec Livre

Número da Requisição*:

1843

Resumo do Objeto*:

Aquisição de medicamento para doação a pacientes da rede da Secretaria de Saúde. Rec Livre

Número da Reserva de Recurso*:

11947

Fonte de Recurso*:

livre

Valor Total*:

226,20

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por justificativa

—
Bernardo Gregorio Dos Santos
Oficial Administrativo

Anexos:

Autorizacao_Agafarma.pdf
Certidao_Negativa_Estadual_agafarma_19_09_26.pdf
Certidao_Negativa_Federal_agafarma_18_01_27.pdf
Certidao_Negativa_Municipal_agafarma_20_10_26.pdf
Certidao_Negativa_Trabalhista_agafarma_18_01_27.pdf
CNPJ_Agafarma_Elisandro.pdf
ETP_Medicamentos__Agafarma_do_Elisandro.pdf
FGTS_Agafarma_Elisandro.pdf
Req_1843_2026_Medicamentos_Agafarma.pdf
TR_Medicamentos__Agafarma_do_Elisandro.pdf



Memorando 9.432/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Marcadores: Pendente X

Responder apenas via 1Doc

Reg 1843/2026 Data: 11/9/26

Bernardo S. SSAU-ADM-FIN

Para

SSAU-ADM-FIN - F...

CC

2 setores envolvidos

SSAU-ADM-FIN

SSAU-ADM-FAT

21/09/2026 15:19

Compra medicação Agafarma do Elisandro - 21.09.2026

Agafarma do Elisandro

SOLEDADE, 21/09/2026

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO MEDICAMENTO POR EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

NOME DO PACIENTE: Hael F. P.

CPF: 073.952.540-90

Fórmula infantil de 0 a 6 m ----- 01 lata 800g - R\$ 77,75

Total: R\$ 77,75

Nova Farma: R\$ 88,90

Flávio Farma: R\$ 88,90

Bernardo Gregorio Dos Santos
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/09/2026 15:19:00

Bernardo Gregorio Dos Santos SSAU-ADM-FIN solicitou a assinatura de Eliane Meazza em
Memorando 9.432/2026 .

Assinado

21/09/2026 15:19:10

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EFA5-F6D5-5B28-D77D> e informe o código EFA5-F6D5-5B28-D77D

Foto documento contém assinatura digital realizada por BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS CDE 098 XXX XXX 22 E1 IANE MFEA77A CDE 004 XXX XXX 08





Memorando 9.449/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Marcadores: Pendente: x

Responder apenas via 1Doc

Bernardo S. SSAU-ADM-FIN

Para

SSAU-ADM-FIN - F...

CC

2 setores envolvidos

SSAU-ADM-FIN

SSAU-ADM-FAT

22/09/2026 09:30

Compra medicação Agafarma do Elisandro - 22.09.26

Agafarma do Elisandro

SOLEDADE, 22/09/2026

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO MEDICAMENTO POR EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

NOME DO PACIENTE: Terezinha J. A. dos S.

CPF: 635.441.800-49

Pregabalina 150mg ----- 01 cxs 60 comp. - R\$ 98,75

Total: R\$ 98,75

Nova Farma: R\$ 131,00

Flávio Farma: R\$ 105,00

—
Bernardo Gregorio Dos Santos
Oficial Administrativo



**Memorando 9.626/2026**

Responder apenas via 1Doc

Bernardo S. **SSAU-ADM-FIN**

Para

SSAU-ADM-FIN - F...

CC

2 setores envolvidos

SSAU-ADM-FIN**SSAU-ADM-FAT**

25/09/2026 15:14

Compra medicação Agafarma do Elisandro - 25.09.26**Agafarma do Elisandro****SOLEDADE, 25/09/2026**

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO MEDICAMENTO POR EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

NOME DO PACIENTE: **LUIZ HENRIQUE DE O. F.**CPF: **037.950.***-****

Topiramato 25mg cx/ 60 cp ----- R\$ 39,95

Total: R\$ 39,95

Nova Farma: R\$ 120,00

Flávio Farma: R\$ 52,00

Bernardo Gregorio Dos Santos
Oficial Administrativo



Memorando 9.370/2026

De: Amanda P. - SSAU-ADM-FIN

Para: SSAU-ADM-FIN - Financeiro Saúde

Data: 18/09/2026 às 14:08:26

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN

Compra de medicação Agafarma 18092026

Agafarma do Elisandro

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO MEDICAMENTO POR EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

NOME DO PACIENTE: Suely Terezinha S

CPF: 970.629.100-82

Nimesulida 100mg ----- 01cx - R\$9,75

Total: R\$ 9,75

Flávio Farma: R\$18,00

Nova Farma: R\$ 11,99

____ Amanda Oliveira Pedroso de Paula



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELISANDRO BATISTA LTDA.**

CNPJ base: **08.175.269/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41328095**

Autenticação: **51807137**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISANDRO BATISTA LTDA.
CNPJ: 08.175.269/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:05 do dia 22/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2027.

Código de controle da certidão: **F69B.057E.FB8F.95DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0038696/2026

CONTRIBUINTE....: ELISANDRO BATISTA LTDA.
CPF/CNPJ.....: 08175269000110
ENDEREÇO.....: JULIO DE CASTILHOS, 1120
COMPLEMENTO....: SALA 01
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:22/07/2026

DATA DE VALIDADE....:20/10/2026

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 22/07/2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:448094716448094

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANDRO BATISTA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.175.269/0001-10

Certidão nº: 63603158/2026

Expedição: 22/07/2026, às 10:27:25

Validade: 18/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANDRO BATISTA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.175.269/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO GREGÓRIO DOS SANTOS e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/EFA5-F6D5-5B28-D77D> e informe o código EFA5-F6D5-5B28-D77D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.175.269/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2006
NOME EMPRESARIAL ELISANDRO BATISTA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA VIDE BULA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMA.VIDEBULLA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3381-3123/ (54) 3381-4920	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **15:34:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento para doação a pacientes da rede da Secretaria de Saúde.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Doação de medicamentos não disponibilizados e/ou em falta na Farmácia Básica do Município para pacientes Hael, Terezinha, Suely e Luiz que precisam de medicamentos para não terem seus tratamentos interrompidos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 16 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	cx	1	Pregabalina 150 mg 60comp	98,75
02	Lata	1	Fórmula infantil de 0 a 6 m lata 800g	77,75
03	cx	1	Topiramato com 60 cp	39,95
04	cx	1	Nimesulida 100mg	9,75

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação

Período estimado da contratação: Imediato

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica

Prazo de entrega da contratação: Imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Imediato

Registro de Preços: () Sim (x) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

No mercado local existem farmácias aptas ao fornecimento dos medicamentos prescritos. A opção pela aquisição direta em farmácia local se justifica pela agilidade no fornecimento, menor custo logístico e atendimento imediato à necessidade dos pacientes, garantindo economicidade e eficiência administrativa.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação consiste em R\$ 226,20 com base nas pesquisas realizadas nas farmácias locais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição direta do medicamento prescrito, com posterior doação ao paciente indicado, mediante controle e registro pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o uso adequado e o acompanhamento terapêutico contínuo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A proposta para compra do medicamento se deve pela necessidade do início imediato do tratamento.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a conferência das prescrições médicas, o recebimento dos medicamentos, o controle de entrega aos pacientes e a fiscalização do cumprimento da contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O descarte inadequado de medicamentos contamina o sistema de esgoto com resíduos químicos que não são removidos pelos processos de filtragem, gerando graves impactos ambientais e riscos à saúde.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A Secretaria considera viável, sob os aspectos ambiental, técnico e econômico, o processo de aquisição de medicamentos (éticos, genéricos, similares e manipulados) com descontos máximos, para doação imediata a pessoas de baixa renda, atendendo às demandas de urgência e emergência da Saúde Municipal.

Identificação do solicitante

Nome completo: Amanda Oliveira Pedroso De Paula

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria da Saúde

Local e data: Soledade 30 de setembro 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.175.269/0001-10
Razão social: ELISANDRO BATISTA LTDA.
Endereço: AVE JULIO DE CASTILHOS 1120 SALA 01/ CENTRO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2026 a 07/10/2026

Certificação Número: 2026090815161398434841

Informação obtida em 08/09/2026 15:16:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1843/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	229	12161	339032020000

Objeto: Aquisição de medicamento para doação a pacientes da rede da Secretaria de Saúde.
Rec Livre . .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	29795	Fórmula. infantil de 0 a 6 m lata 800g	und	1	77,75	77,75
2	50708	Pregabalina 150mg com 60 cp	cpr	1	98,75	98,75
3	18316	Nimesulida 100 mg	und	1	9,75	9,75
4	15085	Topiramato 25mg	cx	1	39,95	39,95

Total Geral dos Itens.: R\$ 226,20

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 30/09/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bernardo Gregorio dos Santos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS e ADRIANO DIFCELU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/EFA5-F6D5-5B28-D77D>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento para doação a pacientes da rede da Secretaria de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	cx	1	Pregabalina 150 mg 60comp	98,75
02	Lata	1	Fórmula infantil de 0 a 6 m lata 800g	77,75
03	cx	1	Topiramato com 60 cp	39,95
04	cx	1	Nimesulida 100mg	9,75

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação

Período estimado da contratação: Imediato

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica

Prazo de entrega da contratação: Imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Imediato

Registro de Preços: () Sim (x) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se na necessidade de fornecimento emergencial de medicamentos não disponíveis na Farmácia Básica Municipal para pacientes Hael, Terezinha, Suely e Luiz com o intuito de garantir o atendimento relacionada ao tratamento de saúde dos munícipes.

A ausência desses medicamentos pode comprometer o tratamento e agravar o quadro clínico das pacientes, razão pela qual a aquisição deve ocorrer de forma célere, por meio de dispensa de licitação.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de medicamento para a pacientes do município de Soledade/RS, medicamento não disponibilizado e/ou em falta na Farmácia Básica do Município.

A solução envolve a compra direta dos medicamentos mediante cotação de preços, priorizando a economia e atendimento, com base nas normativas legais vigentes e nas diretrizes do setor de saúde.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Apresentação de nota fiscal em conformidade com as especificações.
- Entrega imediata dos medicamentos após a formalização da contratação.
- Fornecedor devidamente regular com a legislação sanitária e fiscal vigente.
- Validade mínima dos medicamentos: 12 meses.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução se dará por meio da aquisição direta, sob regime de dispensa de licitação, com a contratação do fornecedor que apresentar menor preço global dentre as propostas analisadas, desde que atenda integralmente às especificações e exigências deste Termo de Referência.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade Dispensa de Licitação conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fornecedor	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
Nova Farma	Cx	1	Pregabalina 150 mg 60comp	131,00
	Lata	1	Fórmula infantil de 0 a 6 m lata 800g	88,90
	Cx		Topiramato 25mg	120,00
	Cx		Nimesulida 100mg	11,99
Flavio Farma	Cx	1	Pregabalina 150 mg 60comp	105,00
	Lata	1	Fórmula infantil de 0 a 6 m lata 800g	88,90
	Cx		Topiramato 25mg	52,00
	Cx		Nimesulida 100mg	18,00
Agafarma	Cx	1	Pregabalina 150 mg 60comp	98,75
	Lata	1	Fórmula infantil de 0 a 6 m lata 800g	77,75
	Cx		Topiramato 25mg	39,95
	Cx		Nimesulida 100mg	9,75

Fornecedor indicado para contratação: Farmácias Agafarma do Elisandro (menor preço total e com o medicamento a pronta entrega).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 3.3.90.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO.

Identificação do solicitante

Nome completo: Amanda Oliveira Pedroso De Paula

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria da Saúde

Local e data: Soledade 30 de setembro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFA5-F6D5-5B28-D77D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-22) em 01/10/2026 08:47:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-30) em 01/10/2026 08:51:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EFA5-F6D5-5B28-D77D>